

PORTARIA Nº034/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO**, matrícula nº 300627-0-1, que exerce o Cargo em Comissão de Coordenador da Cidadania, como gestora dos contratos 107/2013, 023/2016 e 049/2018 e Samyr Nogueira de Paula Mendonça, matrícula nº 300515-1-3, que exerce o Cargo em Comissão de Supervisor do Núcleo de Apoio a Cidadania, como suplente, para responder nas ausências impedimentos da gestora titular. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de março de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2020
PROCESSO Nº00781949/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 - Sala 1105 - Cocó - Fortaleza/CE - CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190003/SPS/CCC - Lote III, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 00781949/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº 062/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEL, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 20 de fevereiro de 2021 e término em 19 de junho de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de março de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2020 IG Nº1101507
PROCESSO Nº09888965/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua São Joaquim, nº 376, casa A, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59022-240, Fone: (84) 2010-2552, inscrita no CNPJ sob o nº 24.233.779/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE, doravante denominado SOP e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 09888965/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº05/2020**, o qual tem como objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de fevereiro de 2021 e término em 04 de agosto de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social,

Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo - EMKO CONSTRUTORA EIRELI e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de março de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2021

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede à Rua José Severino Filho, nº 257 - Sagrado Coração de Jesus - CEP: 62738-000, General Sampaio/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede à Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de **cooperação financeira visando a construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Padrão III no Município de General Sampaio**, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Estadual nº 16.968/2019, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 ("Contrato de Empréstimo"), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, e do Processo Administrativo nº 05435052/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.447.973,85 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.447.973,85 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). O Município, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 289.594,77 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Convênio, conforme estabelecido no cronograma constante do Plano de Trabalho. No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota-parte da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para a conta do Convênio em montante correspondente ao compromisso assumido. A título de contrapartida, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, deverá aportar recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do Convênio, o que corresponde a R\$ 1.158.379,08 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, sendo R\$ 1.013.581,70 (um milhão, treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), proveniente da Fonte 59 (BID) e R\$ 144.797,38 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), recurso da Fonte 00 (Tesouro Estadual). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.122.0007.2.096.0000.44.30.42.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Cordeiro Moreira - Município de General Sampaio, Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº222/SRH/CE, de 03 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DA RELAÇÃO DAS FONTES HÍDRICAS QUE INTEGRAM OS SISTEMAS ESTRATÉGICOS DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 12 da Lei Estadual nº 14.844/2010, como autoridade para emitir outorga; CONSIDERANDO que a autoridade outorgante tem competência para emitir Portaria, definindo as fontes superficiais ou subterrâneas que integrem os sistemas estratégicos



de gerenciamento dos recursos hídricos, de acordo com o Decreto Estadual nº 33.559/2020; CONSIDERANDO a maior necessidade de gerenciamento das fontes que integrem os sistemas hídricos de uso coletivo com elevado nível de comprometimento com a demanda atual e futura; CONSIDERANDO a existência de elevado fluxo de requerimentos de outorga do uso dos recursos hídricos, que tem como fonte de suprimento, mananciais que derivam de sistemas simplificados, isolados e com baixo comprometimento com a demanda atual e futura; CONSIDERANDO a necessidade de resposta aos requerimentos de outorga de uso e obra de recursos hídricos, em tempo hábil através da adoção de metodologias analíticas, sumária ou ordinária, eficientes e do uso de instrumental tecnológico, ágil e interativo, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar as seguintes fontes hídricas como integrantes dos sistemas estratégicos de gerenciamento dos recursos hídricos, para análise de outorga de uso de água:

I - Sistema Integrado Jaguaribe Região Metropolitana de Fortaleza - JIRMF:

a) Reservatórios: Orós, Lima Campos, Castanhão, Figueiredo, Banabuiú, Pacoti-Riachão, Acarape do Meio, Pacajus, Aracoiaba, Gavião e Sítios Novos;

b) Rios: Figueiredo, Jaguaribe, Aracoiaba, Banabuiú, Pacoti;

c) Canais: Orós-Feiticeiro, Eixão das Águas, Canal do Trabalhador e Canal do Sítio Novos;

d) Adutora: Adutora do Acarape.

II - Sistemas Hídricos superficiais e subterrâneos, cujas fontes hídricas sejam demandadas nas seguintes atividades:

a) Irrigação em área de cultivo igual ou superior a 50 (cinquenta) hectares;

b) Carcinicultura em área de cultivo igual ou superior a 30 (trinta) hectares.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1404/SRH/CE, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOE de 30 de outubro de 2020.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº 007 /2021 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **FRANCISCO WESLEY DA SILVA DE NOJOSA**, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 15/01/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246 - Aldeota - Fortaleza - Ceará- CNPJ sob o nº 07.191.406/0001- 48 CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS-ELRELL**, sede na Rua Idelfonso Albano, Nº 2859, Bairro Joaquim Távora- CEP: 60.115-001-Fone: (85) 3099-8900, CPF/CNPJ Nº 35.014.448/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo e de Tecnologia da Informação-TI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200002-FUNCEME/DIAFI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.096.533,12 (Três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.122.21.1.208.12.03.33903700.1.00.00.0.30 (Red. 8393); - 29200007.18.122.211.20.901.03.33903700.1.00.00.0.20 (Red. 8406); - 29200007.18.544.731.20100.03.33903700.1.00.00.0.30 (Red. 8444); - 29200007.18.544.731.10087.03.33903700.2.70.00.1.40 (Red. 16779); - 29200007.18.544.731.10087.03.33903700.1.00.00.7.40 (Red. 8425); - 29200007.18.544.731.10087.03.33903700.2.82.83.1.40 (Red. 8426); - 29200007.18.544.731.10087.03.33903700.1.00.00.0.40 (Red. 15444). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Sócio Administrador - EUROSERV BUSINESS - CONTRATADA. Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2021/017 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta as Leis 17.132 de 16 de dezembro de 2019 e 17.184 23 de março de 2020, e conforme Portaria nº 1500/2020 de 07/01/2021, que dispõe sobre a concessão da Gratificação por Atividades Especiais – GIATE, durante o ano de 2021, de forma não cumulativa aos servidores que se enquadrarem nas condições previstas, durante o mencionado período e enquanto estiverem no exercício da referida atividade. 1. Apoio à gestão, por líder direto de equipe, entendido este como ocupantes dos cargos em comissão : Orientador de Célula, símbolo DNS-3: AIRLANE SILVEIRA FALCAO FIGUEIREDO, KLEBER ROCHA SAMPAIO, CAIO ANDERSON FEITOSA CARLOS, NATHALIA FERNANDES A JANSEN DE MELLO, SYLVIA DE SOUSA E SILVA , RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA, RENATA CRISTINA FACANHA DE MENESES, EMANUELA LINHARES VIANA OLIVEIRA, KARLA DEISY MORAIS BORGES, LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA, ELIANA RÉGIA BARBOSA DE ALMEIDA, RENATA NUNES PEREIRA MELO, MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA, RAQUEL COSTA LIMA DE MAGALHÃES, CARMEM LÚCIA MACÊDO OSTERNO, SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES, SÉRGIO MURILO MARTINS CRUZ, JANE MARY DE MIRANDA LIMA, LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA TEREZA DE ALBUQUERQUE CORREIA, REGINA MARIA VALE DE CARVALHO, JANE CRIS DE LIMA CUNHA, RAFAEL REINALDO DA SILVA, MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO, PAOLA GONDIM CALVASINA, MARIA ARNETE BORGES, THIAGO SANTOS GARCES, RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITÃO, MARIA IVONE FERREIRA MELO, GISELA MARIA MATOS SEREJO, CARINA GUERRA CUNHA, FRANCISCA EMANUELLE SALES EUGÊNIO BEZERRA, ARMINDA EVANGELISTA DE MORAES GUEDES, SOLANGE KELLY LIMA ARAÚJO, SEBASTIANA SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA, CÂNDIDO SAMPAIO DE CASTRO NETO, MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, VANUZA COSME RODRIGUES, JOÃO WASHINGTON DE MENESES, ANA RAQUEL ROCHA REIS PORTELA, ADELIA MARIA ARAÚJO BANDEIRA, ELAINE GUEDES ANTUNES, BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA, MÁRCIO JOSÉ MOTA E PINTO, TEREZA NEUMAN BESSA ARAGÃO, HEDVA CARVALHO E SILVA BLUHM, DANIELLY CASTELO BRANCO BRITO, JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO, CLENES LACERDA PEREIRA, EMANUELA MACHADO SILVA SARAIVA, RENATA DANTAS LEITE, INA XIMENES CASTRO, VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA, MARIA CÉLIA HOLANDA MARTINS, HILZA MARIA CARNEIRO LIRA BEZERRA, HILMA ALVES DA SILVA, JUSSARA SANTOS VIEIRA, JULIANA DONATO NÓBREGA Coordenador, símbolo DNS-2: ANDRE LUIS MENEZES MARTINS, RODRIGO LEITÃO SANTIAGO, MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ ,DOMÊNICO ABBATE, MARIA DE FÁTIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA,CAIO GARCIA CORREA SA CAVALCANTI, DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA, FERNANDA FRANÇA CABRAL, LUCIENE ALICE DA SILVA, EMILIA ALVES DE CASTRO, RICRISTHI GONCALVES DE AGUIAR GOMES, ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA, MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES, THAIS NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA, FRANCISCA VERÔNICA MORAES DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ MÁRIO DO COUTO, ANA MARIA GIRÃO NERI, LÁZARO PEREIRA CUNHA, GANDAVYA AGUIAR MACHADO DINIZ, FLÁVIO CARVALHO SOARES, MARIA IONE DE SOUSA SILVEIRA, LUCIANA BARRETO ARAÚJO, KÁTIA RANGELLY ALVES DE OLIVEIRA COURAS, MARIA DIONE DE FIGUEIREDO NICODEMOS, WALTER JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA , MARIA DULCE FEITOSA , ISRAEL GUIMARÃES PEIXOTO, GLAUCIA PORTO DE FREITAS, CLARA SUZANA CARDOSO BRAGA, ADRIANA RAMOS GRESPLAN, SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO, ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA, MARIO SERGIO LEITAO BEZERRA , THIAGO SILVA NOBREGA, CARLOS HENRIQUE SOARES NUTO, ICARO TAVARES BORGES. Diretor de Hospital, símbolo DNS-1: DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO, FREDERICO EMMANUEL LEITÃO ARAÚJO, FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU, FRANCISCO DANIEL DE SOUSA, ANTÔNIO ELIEZER ARRAIS MOTA FILHO,PATRICIA JERESSATI SAMPAIO, SILVANA FURTADO SÁTIRO. Diretor de Diretoria, símbolo DNS -2: FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR, JUDITH RODRIGUES DA COSTA CAETANO, JULIANA LINHARES COELHO, CARLOS CELSO SERRA AZUL MACHADO BEZERRA, KALINKA BRECKENFELD PIMENTEL DINIZ, HELDER GOMES DE MORAES NOBRE, CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA, TÂNIA MARA SILVA COELHO, NARDILAN FERNANDES FONTINELE, CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS, FILADELFIA PASSO RODRIGUES MARTINS, FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE BOMFIM, ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA CARNEIRO, MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, JOEL MIRANDA, FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA, EUZENIR PIRES MOURA MAIA, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ, LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO. Diretor I, símbolo DNS-3: LIANA PERDIGÃO MELO, DEBORAH NUNES DE MELO, LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS Diretor II, símbolo DAS-1: MARIA CLAUDIA SAMPAIO CAJAZEIRA RAMOS, FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES, TÂNIA MARIA CRUZ WERTON VERAS, ADRIANA